

DECRETO Nº 859 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação e posse dos Conselheiros Tutelares do Município de Figueirópolis, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem Artigo 30 da Constituição Federal e art. 73 e 74, da Lei Orgânica do Município, faz saber o que dispõe:

CONSIDERANDO que, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Figueirópolis, instituído pela Lei Municipal nº 221/2019 de 18 de junho de 2019, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo para Infância e Adolescência e o Conselho Tutelar, assim como nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012, e na resolução nº 170/2014 do CONANDA.

CONSIDERANDO que, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Figueirópolis, embasado nas legislações dispostas acima, criaram a Resolução nº 001/2019 de 19 de junho de 2019 e edital nº 001/2019 - de Convocação de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Figueirópolis/TO-10/01 2020 a 09/01/2024, regulamentado o processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar de Figueirópolis/TO

CONSIDERANDO ainda, que o CMDCA do Município de Figueirópolis, Tocantins, conforme a Edital nº 005/2019 - Resultado e Homologação, ratificou o resultado da Eleição realizada no dia 06/10/2019, como resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutela para gestão compreendida entre 10/01 2020 a 09/01/2024:

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros para função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Figueirópolis - Tocantins, com mandato de 04

(quatro) anos, no período 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, conforme abaixo relacionados:

| Nº | MEMBRO TITULAR | CPF |
|----|---|----------------|
| 01 | ISMAETE DE JESUS SANTOS | 020.233.891-60 |
| 02 | VALDENEIDE SOUZA FIGUEIREDO SANTOS | 763.012.221-72 |
| 03 | HAILA GONÇALVES DE AGUIAR DO NASCIMENTO | 007.474.311-24 |
| 04 | ADELIA COELHO DA SILVA | 852.923.381-68 |
| 05 | RODRIGO AMARAL LIMA | 792127.001-87 |
| Nº | SUPLENTE | CPF |
| 01 | ROSANA NUNES DA SILVA | 013.483.411-90 |
| 02 | WELINGTON PEREIRA BARROS | 013.659.621-56 |
| 03 | CAYO YGOR DA SILVA LUZ | 041.243.141-67 |
| 04 | ANDREZINA ALVES DA COSTA | 005.806.131-27 |
| 05 | RAQUEL MACENA DOS SANTOS SILVA | 005.626.741-01 |

Artigo 2º- Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados observarão as competências que lhe forem atribuídas conforme estabelecido na Lei Municipal nº 221/2019 de 18 de junho de 2019, assim como na Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012, e na resolução nº 170/2014 do CONANDA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020, 130º da República, 32º do Estado e 39º da emancipação do Município.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 859/2020 de 07/01/2020

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 07/01/2020

Adenevaldo da Silva Machado
 Sec. Mun. de Administração e Planej.
 Decreto nº 455/2017




FERNANDES MARTINS RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL